



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 21 de novembro de 2022.

De: DEL - Departamento Legislativo

Para: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 9298/2022

Proposição: Projeto de Resolução nº 4/2022

Autoria: Gilvan da Federal

Ementa: Dispõe sobre a exigência de detectar o consumo de substâncias psicoativas nos servidores públicos no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, neste Estado e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Expediente Projeto de Resolução

Ação realizada: Seguir Normalmente

Próxima Fase: Discussão Especial 1.sessão

Sandra Marcia Suela

Assessor Técnico

Julia Carellos Santos Scardua

Diretor Depto Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600310035003900380031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.